CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 026/2007

O Vereador **Darley Jansen Espíndula - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da desobstrução do córrego de Vila Nova, que desemboca no Rio Santa Maria da Vitória, na margem oposta ao prédio da Prefeitura, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de novembro de 2007.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Ao longo de todo o córrego referido pode ser constatada a existência de lixo e entulhos, impedindo a fluência de suas águas.

Assim sendo, com intuito de ver atendida a presente indicação o autor desta peça Legislativa roga aos demais Pares o apoio necessário à sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA